

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.257, de 24 de março de 2026

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 2.257, terça-feira, 24 de março de 2026*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente



## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
NOMEAÇÃO .....	3
Portaria - SEI nº 170, de 23 de março de 2026.....	3
EXONERAÇÃO.....	3
Portaria - SEI nº 169, de 23 de março de 2026.....	3
REQUISIÇÃO .....	3
Portaria - SEI nº 163, de 20 de março de 2026.....	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	4
MOVIMENTAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 677, de 23 de março de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 679, de 23 de março de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 680, de 23 de março de 2026.....	5
REINTEGRAÇÃO .....	5
Portaria - SEI nº 678, de 23 de março de 2026.....	5

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 170, de 23 de março de 2026**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear JORDANA ALVES DE AGUIAR, CPF nº \*\*\*.381.171-\*\*, para o cargo de Superintendente, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

### EXONERAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 169, de 23 de março de 2026**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA NEGRÃO, matrícula Siape nº 121\*\*\*\*, do cargo de Auditor-Chefe, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01º de abril de 2026.

Arthur Chioro

### REQUISIÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 163, de 20 de março de 2026**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da empregada MICHELLE LEMOS DOS SANTOS XAVIER, matrícula nº 325\*\*\*\*, do quadro de pessoal da Ebserh, para exercício na Vice-Presidência da República.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 2º A empregada deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Arthur Chioro

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### MOVIMENTAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 677, de 23 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000958-75.2024.5.07.0017, o Tribunal Superior do Trabalho - DF, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, da empregada JOYCE JAMYLLÉ DIAS BORGES, matrícula Siape nº 331\*\*\*\*, Técnica em Farmácia, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) autorizada por meio da Portaria nº 2960, de 12 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1944, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 679, de 23 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de FLAVIA LUCIA ALMEIDA, matrícula Siape nº 136\*\*\*\*, Analista Administrativo - Contabilidade, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 680, de 23 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ARIANA COUTO CARVALHO, matrícula Siape nº 344\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de abril de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

### **REINTEGRAÇÃO**

#### **Portaria - SEI nº 678, de 23 de março de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Reintegrar CARMEN CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula Siape nº 338\*\*\*\*, no cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação na Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), filial da Ebserh, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0001007-24.2025.5.05.0022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana